

Processo nº 5651/2023

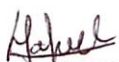
Assunto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coffe break

Considerando o pedido formulado pelo Departamento Administrativo e de Gestão Operacional e as informações constantes no proceso, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, acolho o parecer jurídico, ratifico a justificativa e APROVO a contratação direta da empresa MS EVENTOS LTDA- CNPJ: 07.436.333/0001-07, pelo valor de R\$5.120,00 (cinco mil cento e vinte reais), para o fornecimento de coffe break aos servidores durante o intervalo do curso da Nova Lei de Licitações e Contratos, a ser realizado no MPCM/PA, nos dias 24 e 25 de novemebro de 2023.

Nomeio como fiscal da contratação, o servidor Ramayana Ribeiro, e como seu substituto, o servidor Rivandro Santos, que deverão ser regularmente comunicados.

À Diretoria Financeira e de Planejamento e, em seguida, ao Setor de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Belém, 19 de outubro de 2023.


ELISABETH MASSOUD SALAME DA SILVA
Procuradora-Geral

*Qua
19.10.2023*

*Ramayana
Ciente
Ramayana Garcia*